

**PORTARIA Nº 172/2024****GP 4**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

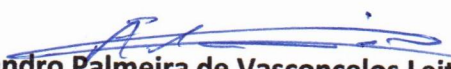
Art. 1º - Rescindir os Contratos Temporários e/ou Termo Aditivo, dos servidores abaixo relacionados, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME	FUNÇÃO	Nº CONTRATO	T. ADITIVO
Elias Augusto de Souza	Atendente	130/2021	089/2022
CER – Centro Especializado em Reabilitação			
NOME	FUNÇÃO	Nº CONTRATO	
Alba Lúcia Teixeira de Sousa	Fisioterapeuta	135/2023	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 05 de julho de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costumeAf da Ingazeira, 05 / 07 / 2024Funcionário Cropetiva